



EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 1952 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1952
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PATRIMÔNIO HISTÓRICO PRESERVADO E VALORIZADO
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Restaurar a estátua de Iemanjá, na Praia do Meio, de acordo com a representação afro-brasileira como mulher preta.	UNIDADE

Justificativa:

A restauração deve reconhecer a referência à Orixá Iemanjá, divindade das águas salgadas nas religiões de matriz afro-brasileira, tradicionalmente cultuada como mulher preta, símbolo da ancestralidade africana. A medida reforça o respeito à memória e à diversidade cultural, em consonância com o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), especialmente no que tange à salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial.

FONTE DE RECURSO

Municipal 1.500.000,00
TOTAL 1.500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL